



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

Indicação nº /2020

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de acrescentar ao artigo 19, da Lei nº 1880 de 04 de outubro de 2019 o inciso XXIII com a seguinte redação:

Art. 19 [...]

XXIII - encaminhar de forma trimestral à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Previdenciário do Servidor Público Municipal os seguintes Documentos:

- Balancetes contábeis e financeiros;
- Relatórios de Execução;
- Demonstrativo detalhado de Movimentações Financeiras, contendo informações sobre rentabilidade e aplicações;
- Demonstrativo detalhado de repasses bem como sua periodicidade;
- Demonstrativo detalhado de valores de Benefícios devido aos Servidores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa dar total transparência aos atos do Instituto de Previdência e maior segurança aos servidores, o relatório deverá ser enviado de forma trimestral à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Previdenciário do Servidor Público Municipal e ficará a disposição para que o servidor possa requisitá-lo e fazer seu



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

acompanhamento de forma eficaz e tranquila.

Quissamã, 15 de julho de 2020.

José Borba Pessanha
Vereador Autor